

Apresentação

Art. 1 – O **GERÊS GRANFONDO By TREK** é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Granfondo e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respectiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados e e-bikes.

Data e distância

Art. 2 – A oitava edição do **GERÊS GRANFONDO by TREK** terá início às 09 horas de domingo **6 de Junho de 2021**, no Gerês, acabando na mesma localidade. Abertura das BOX's inicia-se às 08:00 horas; o controlo de meta ou chegada encerra às 18 horas. A partida tem cerca de 5km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – **GERÊS GRANFONDO By TREK** terá uma distância de 120km na versão Granfondo. Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada Mediofondo, com a extensão de 100km e o Minifondo, com 77km.

Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Participação/Inscrição

Art. 4 – A prova terá um limite de 1000 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efectuar a inscrição através do site do GERÊS GRANFONDO www.geresgranfondo.com ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB, VISA, MasterCard. Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia **6 de Maio de 2021** o participante pode reaver 50% do valor da inscrição.

Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 5.1 – O pagamento da inscrição pode ser feito por ref. MB (prazo de validade das Ref. MB de 72horas).

Art. 6 – Em caso de troca de identidade da inscrição após o dia **23 de Maio de 2021** o novo participante terá de pagar uma taxa de 5 euros para custos administrativos.

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancaria para o NIB 0045 1463 4027 5091 3307 8.

Todas as inscrições realizadas após o dia **23 de Maio**, o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova. Para os participantes com idades compreendidas entre 15 e 16 anos (cadetes) é obrigatório a realização do percurso mais curto (77km).

Os atletas do escalão júnior (17 e 18 anos), estão excluídos de participar na distância mais longa.

Para a maior distância terão no mínimo de completar 19 anos até final do ano **de 2021**.

Art. 8 – Custo da Inscrição:

1ª Fase (Minifondo, Mediofondo e Granfondo) **até as 23h59 de 23 de Maio:**

35€ - FEDERADOS

38€ - NÃO FEDERADOS

2ª Fase (Minifondo, Mediofondo e Granfondo) **de 24 de Maio 4 de Junho às 18h00:**

42€ - FEDERADOS

45€ - NÃO FEDERADOS

– O custo da inscrição, até dia **23 de Maio**, será de 35 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outro país. É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no acto da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da respetiva federação. Para não federados o custo é de 38 euros.

Os atletas federados na federação Portuguesa de ciclismo e utilizadores da bicicleta (FPCUB) assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever o mesmo seguro já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

A partir do dia **24 de Maio** todas as inscrições não validadas serão eliminadas.

Para uma nova inscrição terá de ser feito um novo registo no site www.geresgranfondo.com, com agravamento de 5€.

As inscrições encerram quando atingidas as 1000 ou dia **4 de Junho às 18h00.**

A inscrição só será considerada válida após o pagamento da mesma, dentro do prazo estabelecido e através dos meios de pagamento divulgados quando finaliza a inscrição.

A fatura referente à inscrição na prova será emitida de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição.

Art. 9 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art.10 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

Participação/Inscrição em Duplas

Art. 11 - O conceito de participação em duplas masculinas, femininas ou mistas implica que a partida dos dois elementos seja feita na mesma box e que ambos circulem e cheguem juntos aos pontos intermédios e chegada à meta, sendo que o tempo contabilizado para efeitos de classificação será o do segundo membro a cortar a meta. As penalizações serão em tempo ou desclassificação e serão aplicadas, no final da prova:

1. Passagem nos pontos intermédios com diferenças superiores a 1 minuto entre os dois elementos da equipa: 15 minutos por cada ocorrência;

2. Se por qualquer motivo algum dos elementos tiver que desistir é permitido ao outro elemento continuar em prova, sofrendo a equipa uma penalização correspondente ao pior tempo da etapa, acrescida de 30 minutos pela desistência do elemento;

3. A falta de identificação do atleta, com a ausência do frontal e/ou dorsal durante toda a prova, implica a desclassificação da equipa.

4. Seja por vontade própria ou por fatores externos, o não cumprimento do percurso implica a desclassificação dos participantes em causa.

Kit Participante

Art. 12 – A inscrição inclui:

- Direito a participar no **Gerês Granfondo by TREK 2021**
- Almoço volante
- Garrafa de Vinho Cadão Douro Reserva
- Medalha de finisher
- 2-3 fotos de cada aleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “Gerês Granfondo”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (Inscrição validada até dia **23 de Maio**)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC Franquia no valor de 90€)

Coberturas capitais por pessoa:

Morte por Acidente 27.665,18Euros

Invalidez Permanente por Acidente 27.665,18Euros

Despesas de Tratamento por acidente 4.425,92Euros

Mortes simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge 15.000,00Euros

Despesas de Funeral (Gastos) 5.000,00Euros

Despesas c/operações salvamento, busca, transp. sinistrado 1.000,00Euros

Franquias p/ pessoa 90,00Euros (suportada pelo atleta segurado)

O seguro do dia é subscrito na Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo o mesmo em regime de contrarreembolso.

Será entregue no kit de participante um roadbook autocolante relativo à distância seleccionada no acto da inscrição.

A utilização/colocação do roadbook autocolante é da responsabilidade do participante.

Cronometragem

Art. 13 – Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.

Ordem de partida

Art. 14 - A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida, denominadas da seguinte forma:

1 ao 100 + Inscrição VIP - Box TREK

101 ao 300 Box - CADÃO DOURO

301 ao 500 Box – LACOVIANA

501 ao 700 Box – Reconco

701 ao 900 Box - LOVE TILES

901 ao 1100 Box - CACB

1101 ao 1300 Box – IRBAL

1301 ao 1500 Box – EUROPCAR

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 200 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

Prémios

Art. 15 – Inscrição Individual

No Minifondo:

- Primeiros três classificados absolutos masculinos.
- Primeiros três classificados absolutos femininos

No Mediofondo e Granfondo

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (nascidos até 1992)
- Masters A (de 1991 a 1982)
- Masters B (de 1981 a 1972)
- Masters C (de 1971 a 1962)
- Masters D (de 1961 a 1952)
- Masters E (nascidos em 1951 ou antes)

Femininos

- Elites (nascidos até 1992)
- Masters A (de 1991 a 1982)
- Masters B (de 1981 a 1972)
- Masters C (nascidas em 1971 ou antes)

Exclusivamente no Granfondo: Trofeu para o Vencedor absoluto Masculino e o feminino

Equipas:

- Três primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.
- Equipa mais numerosa.

Art. 15.1 – Inscrição Duplas

Três primeiros nas seguintes categorias de Mediofondo e Granfondo:

- Duplas Masculinas
- Duplas Femininas
- Duplas Mistas

A cerimónia do pódio: 14h30- Minifondo | 15h- Mediofondo | 15h30- Granfondo

Secretariado

Art. 16 – Começa a funcionar na Vila do Gerês no dia **5 Junho das 10h às 19h30.**

No dia **6 de Junho das 7h e as 8h30.**

Fica situado no Centro Termal na Vila do Gerês junto ao local de Partida.

Documentos obrigatórios para levantamento:

- Titular da inscrição: Cartão de Cidadão; em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)
- Não titular da inscrição: Nº do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição; em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

Assistência médica

Art. 17 – GERÊS GRANFONDO By TREK terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

Assistência mecânica

Art. 18 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio

particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 18.1 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

Disposições legais

Art. 19 – A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o **GERÊS GRANFONDO By TREK** percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 20 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 21 – A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no **GERÊS GRANFONDO By TREK**.

Direitos de imagem

Art. 22 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do **GERÊS GRANFONDO By TREK** a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do **GERÊS GRANFONDO** sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

Art. 23 – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação no **GERÊS GRANFONDO By TREK**.

Penalizações

Art. 24 – Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- F) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Disposições finais

Art. 25 – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 26 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, ou devolver o valor da inscrição, caso o passeio (prova aberta) seja adiado ou cancelado por motivos de força maior se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.), caso se verificarem estas condições a prova é cancelada ou reagendada por decisão da organização.

Art. 27 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

Art. 28 – Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respectiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 29 - Ao inscrever-me no **Gerês Granfondo by Trek 2021**, autorizo que a Stop and Go e a Bikeservice comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova